REQUERIMENTO 030/2022, DE 08 DE JUNHO DE 2022

Senhor Presidente,

O Vereador FLÁVIO HENRIQUE PATRÍCIO BARRETO, no uso de suas atribuições legais, com supedâneo no art. 150 do Regimento Interno, apresenta à Mesa Diretora, para apreciação pelo Colendo Plenário, o presente **REQUERIMENTO:**

REQUEIRO À MESA que, após ouvido o Douto Plenário, que é soberano e, em caso de aprovação, encaminhe expediente ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Senhor Valdir Luiz Sartor, **solicitando-lhe o encaminhamento de todas as leis sancionadas pelo Poder Executivo, no período compreendido entre 01/01/2022 e 08/06/2022, para fins de alimentação do *site* do Poder Legislativo, visando efetivar o princípio da publicidade, previsto no art. 37, da Constituição Federal.**

JUSTIFICATIVA

O presente requerimento tem por finalidade solicitar o encaminhamento das leis sancionadas pelo Poder Executivo, para lançamento das mesmas no portal eletrônico desta Câmara Municipal de Vereadores.

A presente propositura vem diretamente ao encontro da Lei da transparência e do acesso à informação, como também, ao princípio da publicidade, um dos princípios que regem a administração pública, contido no Art. 37 da Constituição Federal de 1988:

> *"Art. 37 - A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, **publicidade** e eficiência (...)"*. (original sem grifo)

CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS/MS

Protocolo de Correspondência 062

Em 03 de 06 de 20 22

Eliel Alves de Souza

Assinatura do Responsável

CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS/MS

O presente, foi discutido, votado e **APROVADO**

em ÚNICA discussão e votação, nesta data,

em, 14 de JUNHO de 20 22

Oslon de Souza

PRESIDENTE

SECRETÁRIO

Nobres pares, o que se almeja é dar máxima eficácia à transparência administrativa. Se trata de fundamento indispensável para o regular funcionamento do Estado Democrático de Direito vigente.

Assim, expostas as razões do presente requerimento, submeto-a ao Colendo Plenário para sua apreciação.

Na certeza de ser atendido, aguarda-se **DEFERIMENTO**.

Câmara Municipal de Deodápolis, 08 de junho de 2022.

FLAVIO HENRIQUE PATRICIO BARRETO:[redacted]

Assinado de forma digital por FLAVIO HENRIQUE PATRICIO BARRETO:[redacted]
Dados: 2022.06.08 08:57:55 -03'00'

FLÁVIO HENRIQUE PATRÍCIO BARRETO
Vereador